



Prefeitura Municipal de
São João do Polêsine

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS – OBRAS CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM ESTRADA VICINAL

MEMORIAL DESCRITIVO

**LOCALIZAÇÃO: ESTRADA GERAL RIBEIRÃO/VALE VÊNETO, DISTRITO DE
VALE VÊNETO - SÃO JOÃO DO POLÊSINE - RS**

PARTE I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. INTRODUÇÃO:

O presente memorial destina-se a descrever os critérios técnicos que deverão ser cumpridos para execução de uma Galeria pré-moldada de concreto armado em estrada vicinal que liga o Distrito de Vale Vêneto a comunidade Ribeirão e ERS-149, em Vale Vêneto, município de São João do Polêsine – RS, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra, necessários a execução.

2. LOCALIZAÇÃO:

As obras objeto deste memorial estão localizadas nas coordenadas geográficas 29°38'51.30”S ; 53°30'34,32”O, na Estrada Geral que liga a Comunidade Ribeirão ao Distrito de Vale Vêneto, em Vale Vêneto, no Município de São João do Polêsine, RS.

3. FISCALIZAÇÃO:

A contratante atuará na obra com profissional habilitado, adiante designado por FISCALIZAÇÃO, com a autoridade para exercer, em nome da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

A executora deverá facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facilitando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras.

É assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a executora e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material empregado na obra.





4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Quando as especificações ou quaisquer outros documentos do projeto forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a fiscalização, que diligenciará no sentido de que as omissões ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

Todos os materiais empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e deverão satisfazer rigorosamente as condições estipuladas nas Especificações de Materiais, equipamentos e mão de obra padrão DAER/DNIT e Normas Técnicas Brasileiras vigentes e aplicáveis a cada caso.

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

Todas as ordens de serviço e ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à EXECUTORA, ou vice-versa, deverão ser transmitidas por escrito no diário de obras e só assim produzindo seus efeitos.

É de inteira responsabilidade da executora, os danos causados ao sistema de energia elétrica, água e outros que ocorrerem em função da execução da obra.

A executora sinalizará conforme normatização de trânsito, todos os locais onde houver obstrução de pista. Os acidentes que ocorrerem por falta de sinalização durante a execução da obra, e em função da execução, serão de inteira responsabilidade da executora, não cabendo a contratante qualquer indenização neste sentido.

PARTE II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. ABERTURA DE VALAS:

A escavação deve ser executada no traçado indicado pela fiscalização.

A vala somente será aberta quando os materiais para execução da rede estiverem disponíveis no local da obra.

As valas que receberão as tubulações serão escavadas segundo a linha de eixo, sendo respeitados o alinhamento e as cotas indicadas no projeto. As valas devem ser abertas no sentido de jusante para montante, a partir dos pontos de lançamento por gravidade, caso ocorra presença de água durante a escavação.

A escavação será feita com equipamento apropriado e deve aproximar-se do greide para a geratriz inferior da tubulação, devendo o acerto dos taludes e do fundo da vala ser feito manualmente.

A largura da vala deve ser fixada em função das características do solo e da tubulação empregada, da profundidade, do tipo de escoramento e do processo de escavação, sendo sugerido seção de escavação trapezoidal.

Qualquer excesso de escavação ou depressão no fundo da vala deve ser preenchido com material granular fino, compactado.





O material escavado será depositado, sempre que possível, de um só lado da vala, afastado 1 m da borda da escavação.

Os taludes das escavações de profundidade superior a 1.50 m devem ser escorados com peças de madeira ou perfis metálicos, assegurando estabilidade de acordo com a natureza do solo.

Ao fundo das valas deverá ser executado lastro de concreto com espessura de 10 cm, para regularização do fundo e melhor suporte das galerias.

2. ASSENTAMENTO DAS GALERIAS:

As galerias serão de concreto armado pré-fabricado, tipo macho/fêmea, de seção fechada (retangular), com dimensões de 1,5x1,5 metros, espessura de 15 cm, e comprimento útil de 1,0 metro, devendo estar de acordo com a Norma Brasileira sobre o assunto (ABNT 15396/2006 e ABNT 6118/2014) e resistir a veículo de classe 45.

O assentamento das galerias deverá seguir concomitante a abertura das valas, e deverá ser executado no sentido de jusante para montante com a fêmea voltada para montante.

Antes do assentamento, as galerias deverão ser totalmente limpas e verificar a sua regularidade, não podendo ser assentadas as peças trincadas, constatadas através de exame visual. As juntas deverão ser também verificadas, e o encaixe deverá estar perfeitamente colocado.

A geratriz inferior da tubulação deve ficar perfeitamente alinhada, tanto em greide como em planta, com declividade mínima de 1%.

As juntas serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Deverão ser tomados cuidados especiais com o alinhamento, cotas e declividades, antes do reaterro das valas.

3. REATERRO DE VALAS:

O material utilizado no reaterro deverá ser oriundo da própria escavação quando o mesmo for de boa qualidade ou de jazida próxima.

Completado o envolvimento lateral do tubo, deve ser processado o recobrimento da vala, com material de boa qualidade, isento de pedras e outros corpos estranhos, provenientes da escavação ou importados.

O preenchimento e o adensamento acima de 0.50m da geratriz superior da tubulação podem ser executados por processo mecânicos.

O restante do reaterro deve ser compactado manual ou mecanicamente até a altura do pavimento existente.

O material excedente da escavação será removido do local pela prefeitura.

O aterro e o reaterro, de uma maneira geral, devem ser executados em camadas não superiores a 0,20 m e compactados, utilizando-se para isto o material da vala ou material transportado de local estranho à obra, porém especialmente escolhido para este fim.





4. CABECEIRAS:

Finalizado o assentamento das galerias, serão executadas as cabeceiras (bocas), de forma que estas sejam perfeitamente alinhadas e encaixadas nas galerias.

As bocas em concreto armado serão executadas segundo padrão DAER/DNIT, respeitando as especificações e dimensões de projeto.

5. SERVIÇOS FINAIS:

Nas laterais da estrada, deverá ser executado guarda-corpo com altura de 0,90 metros, na extensão de 6,0 metros em cada lado

Na finalização dos trabalhos deverá ser feita a recuperação da pista de rolamento, bem como realizados aterros que tornarem necessários e remoção de materiais de entulho.

São João do Polêsine, 25 de abril de 2017.

Fernando Luiz Zucchi
Engenheiro Civil CREA RS 214941

Matíone Sonogo
Prefeito Municipal

